

CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ATA REUNIÃO 006/2025. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025), às 08:30 (sete horas e trinta minutos), na sala de reunião da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros conselheiros do CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e convidados. A Presidente senhora Ana Catarina Tibaldi dos Reis abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. A pauta da reunião foi iniciada com: **1 – Informes e comunicações:** **a) Trabalhos oferecidos pela SEMASA: CAR/APF/CAF,** a presidente informou que a Secretaria da Agricultura Familiar e Segurança Alimentar continua disponibilizando os serviços e enfatiza a importância da regularização e sugere a ação de obter a lista para fazer a campanha educativa de um em um até todos estarem regularizados. **b) INCRA:** A Presidente senhora Ana Catarina Tibaldi dos Reis informa que foi realizado a contratação de uma funcionária para prestar serviços para o Incra na cidade de Diamantino-MT, pelo fato de ser escritório responsável para a nossa região, oferecendo os serviços de CCU e homologação. **c) I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:** Ana Catarina informou que a Conferência será no dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e cinco (19/08/2025). Ressalta a importância da participação de todos. Ana Catarina solicita o apoio de todos para a participação do evento para enviar os representantes e inserir proposta das associações e assentamentos, que todos serão ouvidos. Em cada pré-conferência aconteceu a eleição dos delegados, que serão os representantes da sociedade civil, do conselho de segurança alimentar e nutricional do município de Sorriso. **d) TAC dos feirantes:** Ana Catarina explica que se trata de ação judicial, tendo como objeto a regulamentação das feiras livres. A Prefeitura em dez de novembro de dois mil e dezoito pactuou um termo de compromisso de ajustamento de conduta, assumindo sob pena de multa diária, obrigações tais como: 1-criar um sistema de distribuição de informações entre a Vigilância Sanitária, SIM, NIF, AFESO e demais feiras livres; 2-As Secretarias através dos departamentos devem conhecer e vistoriar todos os associados que comercializam produtos de origem animal e levantar as principais falhas de cada associado/feirante; 3-Orientar a Diretoria das Feiras, associados, feirantes livres de rua, individualmente, quanto às responsabilidades e legislações, informando sobre os resultados das vistorias e a necessidade de se adequarem; 4-As vistorias e as orientações serão individuais, mediante lavratura de relatório assinado pelos interessados, e estes devem cumprir as exigências da VISAM, NIF e SIM; 4-Realizar atos de vistorias, fiscalização, lavratura de autos, intervenção e imposição de penalidades aos associados e demais feirantes que não cumpriram as orientações prévias e não realizaram as adequações indicadas. O descumprimento total ou parcial constante das cláusulas sujeita o Município ao pagamento de multa diária de quinhentos reais (500,00). Contudo, transcorrido os cinco anos a decisão agravada determinou o pagamento, pelo ente público, da multa cominatória arbitrada em valor superior a R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), em razão do alegado descumprimento das obrigações assumidas no referido termo. A Procuradoria entrou com recurso e argumentou, ainda, que o Município vem

Alcides
José D.
[assinaturas]

empreendendo diversos esforços para cumprir as cláusulas do TAC, tendo inclusive promovido ações contínuas desde o ano de 2019, por meio de programas voltados à capacitação dos feirantes, regulamentação legislativa das feiras livres, implementação de políticas públicas de incentivo à agricultura familiar, fiscalização sanitária, entre outras providências, muitas das quais se encontram documentalmente comprovadas nos autos encaminhadas pela SEMASA, SEMGOV e SEMSA. Tais iniciativas revelam as obrigações assumidas e, aceitou suspender os efeitos da decisão que determinou o pagamento da multa cominatória de R\$ 980.000,00, até o julgamento definitivo do recurso. **e) Programa de Capacitação para Estabelecimento Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.:** Uma articulação com a Secretaria da Saúde – Vigilância Sanitária, Secretaria de Governo - Núcleo Integrado de Fiscalização - NIF e Secretaria da Agricultura Familiar e Segurança Alimentar – Serviço de Inspeção Municipal – SIM com o objetivo de capacitar todos os estabelecimentos registrados no S.I.M. Com o Tema 1: Feiras Seguras, Alimentos Saudáveis, a capacitação ocorrerá nos dias dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco (18/07/2025), vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco (25/07/2025), primeiro de agosto de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025). Também será ofertado para os estabelecimentos com o Selo SIM/SORRISO no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco (18/09/2025) com o Tema 3: Avicultura Sustentável e Segura: Inovação, Qualidade e Bem-Estar Animal na Agricultura Familiar, dez horas na sala dos Conselhos. O Tema 4: Apicultura Sustentável: Qualidade, Produtividade e Segurança Alimentar ocorrerá no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco (14/10/2025) as dezenove horas na sala dos Conselhos. O Tema 2: Produtos Cárneos Artesanais: Tradição, Qualidade e Segurança Alimentar no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025) as dezenove horas na sala dos Conselhos. O Tema 5: Laticínios Artesanais: Tradição, Qualidade e Segurança Alimentar no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco (05/11/2025) as dezenove horas na sala dos Conselhos. Todos que fizerem a capacitação terão certificado. Ana Catarina ressalta que o evento tem caráter educativo e preventivo, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos alimentos comercializados no município e, conseqüentemente garantindo a Segurança Alimentar. **2 – Leitura e aprovação da ata anterior:** A Ata foi lida e aprovada por unanimidade. **3 - Ordem do dia: a) Programa Mais Peixes** Em seguida a Presidente do Conselho explica sobre as escavações e reforma dos tanques para criação de peixes do Programa Mais Peixes. Explica que a SEMASA já entregou vinte (20) tanques de peixes aprovados por esse conselho nesta primeira etapa. Ressalta que o servidor Willian está responsável pelas escavações e reformas dos tanques e recebe muitos elogios pelo excelente trabalho. Agora seguimos para a segunda etapa com escavações de mais vinte e um (21) tanques e reforma de trinta e dois (32) tanques, A Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade, seguindo em anexo a esta ata a lista com os nomes dos produtores aprovados. **b) Programa Frutifica:** A Prefeitura fornece o frete e o produtor rural paga o calcário, existe necessidade aprovar vinte cargas de calcário para os pequenos produtores rurais. **c) Quebra Molas:** Ana explica da importância para segurança dos produtores rurais, e que irá encaminhar um ofício para

Handwritten signatures and initials in blue ink.

a Secretaria de Obras para realizar o estudo e quantificar a necessidade para cada comunidade. Ana Catarina coloca em votação e foi aprovado por unanimidade. **4. Palavra livre:** a) Ana Catarina explica sobre o acesso entre o km 773 e o km 774 ao Assentamento Jonas Pinheiro e que haverá os retornos necessários, segundo o pessoal da Nova Rota Oeste na reunião realizada em Cuiabá/MT, que é de esfera estadual e federal. **5.**

Encerramento: A reunião se encerrou às nove horas e vinte e três minutos, sendo essa a sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco (2025), eu que dela participei lavro, dato e assino Maysa Regina Medeiros.

Maysa R. de Ana Catarina Saldade Reis,
Fabio Rodalt Redotto, Waldino Ham Luana Perini
Bernilda B. E M. Silva